



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

Os Vereadores, que subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem a aprovação do Plenário o seguinte PROJETO DE EMENDA DO LEGISLATIVO DE N.º 012/2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - ADITIVA:

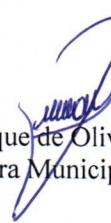
**EMENTA:** Projeto de Lei n.º 064/2025 - Estima a receita e fixa despesa para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras Providências.

**Art. 1º** Fica acrescido ao Orçamento Geral do Município de General Carneiro, para o exercício financeiro de 2026, o seguinte Projeto/Atividade:

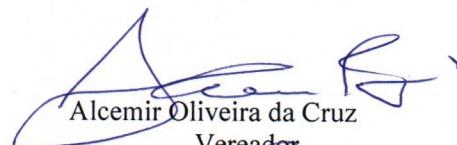
<b>NO ME DO PROJETO/ ATIVIDADE:</b> Destinação de valores para a Associação de Moradores da Colônia Santa Rosa.
<b>DESCRIÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE:</b> Aquisição de materiais de Construção e custeio de mão de obra.
<b>VALOR TOTAL DESTINADO:</b> R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A destinação de recursos a Associação de Moradores da Colônia Santa Rosa, visa a aquisição de materiais de construção e custeio da mão de obra para a reforma do pavilhão. O valor de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais) atenderá às necessidades apresentadas pela instituição, contribuindo para melhorar a organização e o funcionamento da associação.

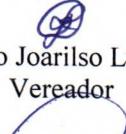
**Art. 2º** A aprovação desta Emenda obrigará o Poder Executivo a promover os ajustes necessários nos Quadros e Anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual, bem como nas Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, a fim de compatibilizar os valores previstos.

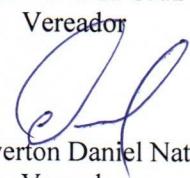
Plenário Sebastião Branco da Costa, General Carneiro/PR, 08 de dezembro de 2025.

  
Melchisedeque de Oliveira Machado Filho  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

  
Alaercio Sales  
Vereador

  
Alcemir Oliveira da Cruz  
Vereador

  
Antonio Joárliso Lins Rodrigues  
Vereador

  
Everton Daniel Nattel  
Vereador

  
Francisco Olinquevicz Neto  
Vereador

  
Gilmar Francisco Ribeiro  
Vereador

  
Luiz Otávio Gaiovís  
Vereador

  
Natalício José Martins da Rosa  
Vereador